

PARA: Icep Portugal - Unidade de Relações Exteriores
Av. 5 de Outubro nº 101 - 1050-051 - LISBOA
Att: Elizabete Guerreiro / Maria Elsa Ferreira
Tel. 21 790 95 00 / Fax 21 790 95 73
E-mails: elizabetegue@icep.pt / elsa.ferreira@icep.pt

FICHA DE INSCRIÇÃO

Acção: "Como Vender em França"

04 a 07 de Dezembro de 2006

(Letra maiúscula e a esferográfica preta)

| | |
|---|--------------------------|
| EMPRESA: | |
| MORADA: _____ | |
| Nº CONTRIBUINTE: _____ | |
| TELEFONE: _____ | FAX: _____ E' MAIL _____ |
| SECTOR DE ACTIVIDADE/ PRODUTO (Enviar catálogo/folheto de divulgação dos produtos): _____ | |
| POSIÇÃO PAUTAL/CAE (oito dígitos-Nomenclatura combinada): | _____ |
| NOME DOS PARTICIPANTES: | _____ |
| CARGO / FUNÇÕES: | _____ |
| VOLUME DE NEGÓCIOS 2004/último ano disponível (mil euros): | EXPORTAÇÕES: _____% |
| VOLUME EXPORTAÇÕES P/ França (mil euros) _____ | |
| RELACIONAMENTO ACTUAL DA EMPRESA COM O MERCADO (Assinale c/ <u>x</u>): | |
| ___ PRIMEIRA ABORDAGEM | |
| ___ EXPORTAÇÃO: | |
|Pontual _____ | |
|Regular _____ | |
| ___ IMPORTAÇÃO | |
| ___ INVESTIMENTO: | |
|Comercial _____ | |
|Industrial _____ | |
|Misto _____ | |
| ___ OUTRO | (especifique) _____ |

| | | | |
|--|-----|-----|--|
| | SIM | NÃO | |
| Iniciativa: | | | |
| "Como Vender em França" (75,00 <input type="checkbox"/> p/em <input type="checkbox"/> sa)* | | | |

*Preenchimento obrigatório para a iniciativa "Como Vender em França"

1. LOCAL PRETENDIDO PARA A REUNIÃO:

___ ICEP LISBOA

___ ICEP PORTO

2. ESTRATÉGIA / OBJECTIVOS DE EXPORTAÇÃO / INVESTIMENTO (SE POSSÍVEL QUANTIFICADOS) DA EMPRESA RELATIVAMENTE AO MERCADO PARA 2006 E ACÇÕES CONCRETAS

A

REALIZAR:

3. QUAIS OS ASPECTOS QUE PRETENDE DISCUTIR E QUE INFORMAÇÕES / ELEMENTOS GOSTARIA QUE LHE FOSSEM FACULTADOS?(Especifique)

4. CHEQUE N°: _____
BANCO: _____

ASSINATURA _____ CARIMBO _____ DA _____ EMPRESA

Notas:

1. As inscrições para a acção "Como Vender em França" só serão aceites após recepção do Cheque.
2. O Icep Portugal reserva-se o direito de não aceitar inscrições que sejam recepcionadas fora do prazo ou quando tenha sido atingido o limite máximo de inscrições procedendo, nestes casos, ao reembolso da quantia entretanto liquidada.

3. As candidaturas serão aceites por ordem cronológica, estando os agendamentos sujeitos ao período máximo da realização da acção (1 semana).
4. As candidaturas deverão ser remetidas ao Icep Portugal antes do prazo limite de inscrição (vide Calendário), para que o Delegado possa preparar as reuniões individuais.
5. No caso de desistência da participação, o reembolso da taxa de inscrição só será efectuada em situações devidamente justificadas e desde que comunicada com pelo menos 1 semana de antecedência relativamente à data de início da acção.
6. O Icep Portugal reserva-se o direito de cancelar a acção no caso de não haver um número de participantes que a justifiquem.